Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
BELª MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK
SALVADOR/BA

CNM: 015404.2.0046125-35

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA
REGISTRO GERAL – ANO 1985

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 46125 DATA 16.1.85 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Apartamento de nº 308 da porta, inscrito no Censo Imobiliario sob nº 370594, do Edificio Ilha de Itamaracá, situado na rua Afonso Taunay, nº 35, em Pitangueiras, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, compondo-se de sala, dois quartos, circulação, sanitario social, cozinha, area de serviço, quarto e sanitario de empregada, com area privativa de 67,8369m2, area de construç~~ de 67,8396m2, area de uso comum real de 18,301m2, e uma vaga de garagem com area de 11,50m2, e as frações ideais de 32,50m2, e 5,516m2, da area de terreno proprio onde se acha edificado o aludido predio, com area total de 167,70m2 medindo digo 1.672,70m2, medindo de frente 35,25m, sendo 16,10m, com a rua Afonso Taunay, nº 35, 19,15m, com o Edificio Rui de nº 35-A, pelolado direito onde mede 42,50m, com a casa de nº 33, e pelo lado esquerdo 44,20m, no limite com o Hospital Militar. PROPRIETARIO- CARAJAS ENCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 15.630.072/0001-80. REGISTRO ANTERIOR- conforme registros e averbação processados na matricula n 11846 neste Oficio. Salvador, 16 de janeiro de 1985.A Sub- Oficial Autorizada.

R-1 Nos termos do contrato particular de 20 de dezembro de 1984, que me foi apresentado em quatro vias, uma das quais arquivei, a CARAJAS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu ao Sr. JOSE CARLOS DE CARVALHO e sua esposa D. CELIA MARIZA SANTOS DE CARVALHO, brasileiros, casados, ele funcionario publico, ela professora, residentes e domiciliados nesta Capital, inscritos no CPF sob nº 080235655-91 e 125021975-20, o imovel objeto da presente matricula, pelo preço de Cr$ 48.132.179. Salvador, 16 de janeiro de 1985.A - Sub-Oficial Autorizada

R-2 Nos termos do contrato particular mencionado no R-1 acima, os nomeados compradores, deram em primeira e especial hipoteca ao BANEB CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede nesta Capital, inscrito no CGC sob nº 14.808.026/0001-75 o imovel objeto da presente matricula, em garantia de um financiamento feito no valor de Cr$43.775.179,00 equivalentea a 2.450,00000 UPC do BNH, que será pago em 264 meses, a taxa nominal de juros de 9.7% ao ano, correspondente a taxa efetiva de juros de 10,144% ao ano. Vencimento da primeira prestação 20 de janeiro de 1985. Sistema de amortização PES/SIMC- anual, Prestação inicial total de Cr$485.033,00, e todas as demais clausulas e condições constantes do contr to que arquivei. Salvador, 16 de janeiro de 1985.A Sub-Oficial Autorizada

Av-3 Cedula Hipotecaria de nº 13380, da serie 001, 1º grau, emitida em 20 de dezembro de 1984, pelo BANEB CREDITO IMOBILIARIO S/A, em seu proprio favor, tendo como garantia o imovel objeto da presente matricula, figurando como devedores os já mencionados compradores. Salvador, 16 de janeiro de 1985.A Sub-Oficial Autorizada

Vide convenção de condominio registro auxiliar nº 1077.Salvador,16 de agosto de 1985.A Sub-Oficial Autorizada.

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWLWU-7VW8C-T97G4-JGFVT

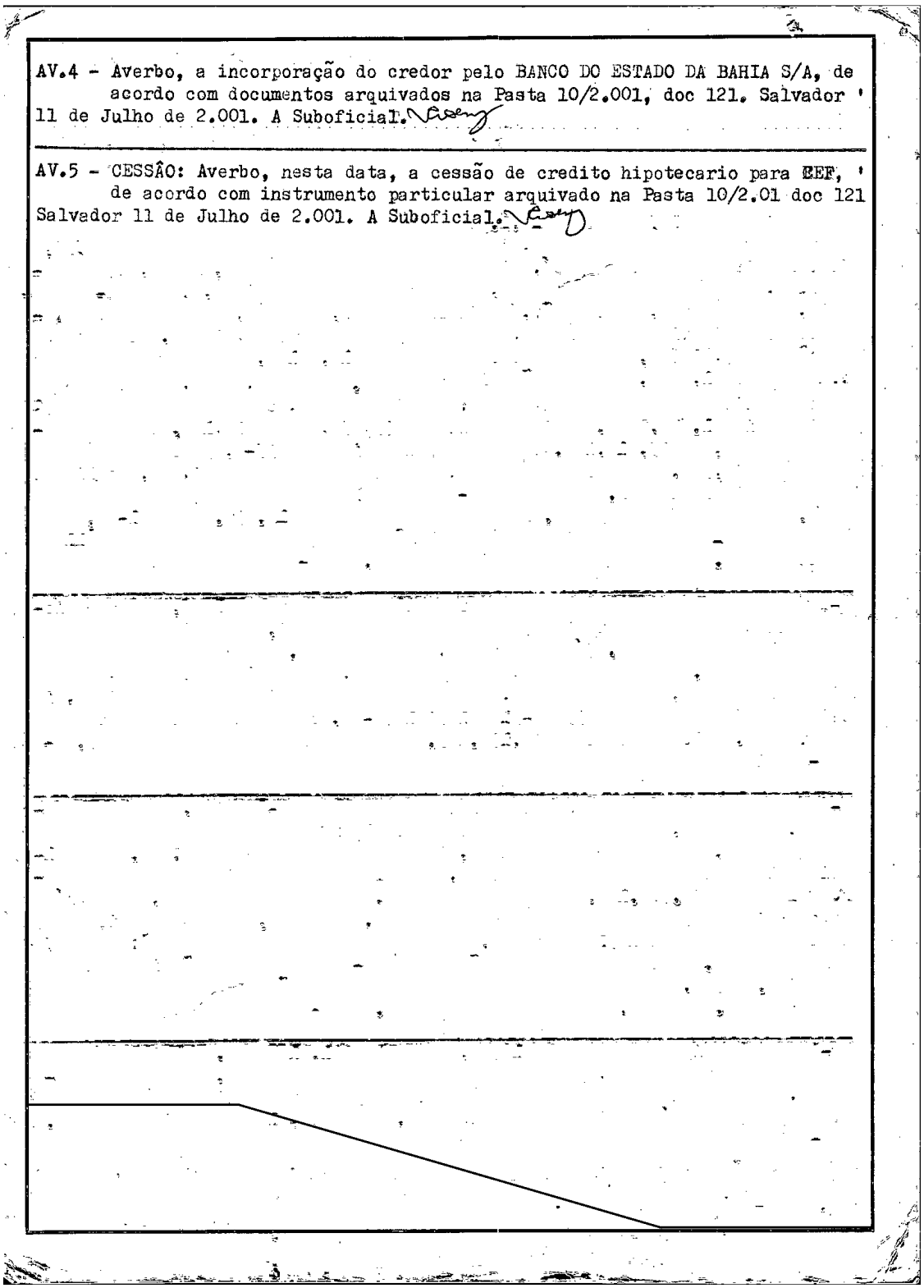
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: CLAUDIO CHE DE MEDEIROS
Código de validação do documento: aecddf58 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
BELª MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK
SALVADOR/BA



AV.4 - Averbo, a incorporação do credor pelo BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A, de acordo com documentos arquivados na Pasta 10/2.001, doc 121. Salvador 11 de Julho de 2.001. A Suboficial.

AV.5 - CESSÃO: Averbo, nesta data, a cessão de credito hipotecario para CEF, de acordo com instrumento particular arquivado na Pasta 10/2.01 doc 121 Salvador 11 de Julho de 2.001. A Suboficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWLWU-7VW8C-T97G4-JGFVT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: CLAUDIO CHE DE MEDEIROS
Código de validação do documento: aecddf58 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **46.125**, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **Certifico finalmente**, que o último ato de registro/averbação é o R/Av.5. O referido é verdade e dou fé.

Salvador/BA, 09 de março de 2026.

Pedido nº 373.312
AVCDSS. DAJE nº 1569.002.600673 - Emols R$57,37 - Taxa Fiscal R$40,74 - FECOM R$14,49 - PGE R$ 2,28 - FMMPBA R$1,19 - Def. Pública R$1,52 - FEURB R$1,19 - Total: R$ R$118,78. Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão, conforme dispõe o Art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1569AB7426211** **LHSF2EM15E** Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWLWU-7VW8C-T97G4-JGFVT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: CLAUDIO CHE DE MEDEIROS
Código de validação do documento: aecddf58 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.